

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/11/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o pedido constante dos autos do processo n.º 040500-77.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, conceder a Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, gozo de saldo de férias de 57 (cinquenta e sete) dias, relativos ao exercício de 2009, para usufruto a partir de 10 (dez) de janeiro de 2011, tendo sido convocada, para substituí-lo, também por unanimidade, Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Melo e Paulo Maia Filho compareceram a sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno. Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Madruga encontrava-se em gozo de férias regulamentares. Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade absteve-se de votar.